



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 85/2019-CONSUNI/UFAL**, de 26 de novembro de 2019.

**AUTORIZA, “Ad referendum”, ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA “PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL”.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 040874/2019-69;

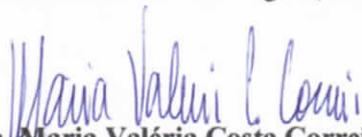
**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (*FANUT/UFAL*), conforme constam nos autos do referido processo;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o projeto de pesquisa “PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL”, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (*FANUT/UFAL*), objetivando contribuir para o fortalecimento de políticas e programas no enfrentamento da obesidade infantil, com o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional. O projeto foi elaborado em concordância com o *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de novembro de 2019.

  
**Profa. Maria Valéria Costa Correia**  
**Reitora**